



Requerimento nº 171/2012

(Do Sr. Domingos Dutra e da Sra. Luiza Erundina)

Requeremos o encaminhamento, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, da transcrição da audiência pública sobre Respeito e violação dos direitos humanos nos meios de comunicação”, realizada em 13 de junho de 2012, junto com proposta de inclusão do tema na agenda do Conselho para debate público e deliberação a respeito. Também deverá ser enviado informe sobre violações de direitos e da dignidade humana por meio da mídia à Relatoria da OEA sobre Liberdade de Expressão, Conselho de Direitos Humanos da ONU, Anistia Internacional e à ONG Artigo 19.

Justificativa

A sociedade brasileira tem realizado debates e reflexões sobre a prática de violações de direitos e da dignidade humana nos meios de comunicação. Numa sociedade da informação, o acesso aos meios para receber e transmitir informações e opiniões é um dos fundamentos da democracia e dos direitos humanos.

A I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), em 2009, com a participação de mais de 30 mil pessoas, ampliou significativamente o debate. Pela primeira vez, o Estado brasileiro instituiu um mecanismo formal de consulta a sociedade sobre os rumos da comunicação, gerando quase 700 propostas, sendo 600 delas por consenso ou com mais de 80% de votos favoráveis. A 1ª Confecom afirmou a comunicação como direito humano, e o pleito para que esse direito seja incluído na Constituição Federal.

Previsto na Constituição de 1988, o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Poder Legislativo, teve seus membros nomeados pela Mesa Diretora do Congresso e empossados em 8 de agosto de 2012. O órgão tem como atribuições realizar estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações do Congresso Nacional no que diz respeito à regulação dos meios de comunicação do País. É necessário que o Conselho de Comunicação Social se manifeste sobre as resoluções da 1ª Confecom, dada sua legitimidade e pertinência temática.

Cabendo ao próprio Parlamento sugerir temas para a agenda do Conselho, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que tem uma trajetória de valorização do direito à comunicação como direito humano, deve encaminhar as propostas e documentos ora propostos.

Igualmente importante é levar tais informações e sugestões ao conhecimento das instituições internacionais de direitos humanos, sobretudo aquelas que possuem a missão de manifestar-se sobre temas como a liberdade de expressão para todos e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



o respeito à dignidade humana nos meios de comunicação. Nesse sentido, a mencionada Relatoria da OEA, o Conselho de Direitos Humanos da ONU, a Anistia Internacional e a ong Artigo 19 deverão ser destinatárias desses documentos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2012

Deputado Domingos Dutra

Deputada Luiza Erundina